ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
GABINETE VEREADORA SOFIA ANDRADE

VEREADORA SOFIA ANDRADE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N°471/GVSA/CMPV/2025

A Vereadora que este subscreve, com base no § 3° do artigo 49 da Lei Orgânica Municipal, bem como no inciso II do artigo 118 e no artigo 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa, após a tramitação regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do prefeito, Senhor **Leonardo Barreto de Moraes**, com cópia ao senhor **Sérgio Paraguassu**, Secretário Geral de Governo – SGOV, com cópia ao senhor **Iremar Torres Lima**, Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade – SEMTRAN, para que seja determinada ao setor competente a seguinte providência:

- **Mellhorias nos abrigos de passageiros, para adequá-los às necessidades dos usuários do transporte público.**

JUSTIFICATIVA

Solicita-se melhorias nos abrigos de passageiros localizados na Praça Marechal Rondon, conhecida popularmente como “Praça do Baú”, com a finalidade de adequá-los às necessidades dos usuários do transporte público de Porto Velho. Essa demanda surgiu da fiscalização realizada na Praça Marechal Rondon, local onde grande número de passageiros aguarda por transporte público, diariamente.

Conforme imagens em anexo observa-se a quantidade expressiva de pessoas que permanecem na praça para embarcar no transporte. Entretanto, as condições do local não se adequam às necessidades existentes, pois os passageiros ficam expostos ao sol e chuva, enfrentando condições climáticas degradantes.

Dessa forma, destaca-se que embora o Poder Público forneça o transporte público, é necessário ainda buscar medidas para promover dignidade, comodidade e bem estar da população que depende desse equipamento público.

Neste passo, destaca-se que o presente expediente se funda pelo disposto no artigo 49 §3° da Lei Orgânica Municipal, a qual deve ser observada, principalmente quanto ao prazo de resposta do Pedido de Providência aqui elencado.

Por fim, solicita-se ainda que este gabinete seja informado, por meio dos contatos inseridos neste documento, sobre o dia e horário previstos para o atendimento da demanda, a fim de informar a população e acompanhar presencialmente a execução dos trabalhos.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2025.

SOFIA ANDRADE DE AGUIAR GOMES
VEREADORA – PL

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC A1968303

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
GABINETE VEREADORA SOFIA ANDRADE

VEREADORA SOFIA ANDRADE

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO





Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC A1968303

Assinado por **Sofia Andrade De Aguiar Gomes** - VEREADORA - Em: 21/08/2025, 09:42:49